COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/18

"Dá nova redação ao artigo 144 do Regimento Interno, constante no anexo da Resolução 02/11 da Câmara Municipal de Miracatu"

Artigo 1º - O artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracatu, constante no ANEXO da Resolução 02/11 já com as alterações da Resolução 03/16 e 10/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 144 - Declarada aberta a sessão o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" e, em seguida, poderá proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 6 de junho de 2018.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário